

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., com sede na Cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2500, Barra da Tijuca, CEP 22775-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 42.163.881/0001-01 ("Unimed-Rio" ou "Cooperativa"), convoca os seus 4.060 (quatro mil e sessenta) cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma exclusivamente virtual, no dia 28 de maio de 2024 (terça-feira), às 7h (sete horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 8h (oito horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais 1 (um) dos cooperados; e às 9h (nove horas), em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados; nos termos do artigo 8º, do Estatuto Social ("AGE"), que terá a seguinte ordem do dia: (i) esclarecer aos cooperados sobre o não fechamento das contas referentes aos exercícios sociais dos anos de 2022 e 2023; (ii) prestar informações sobre as transações entre a Cooperativa e a Unimed do Estado do Rio de Janeiro – Federação Estadual das Cooperativas Médicas ("Unimed Ferj"); e (iii) apresentar os panoramas e as perspectivas futuras da Cooperativa ("Ordem do Dia").

As convocações ocorrerão por meio de plataforma on-line, cujo acesso estará disponível na área exclusiva do cooperado no site da Unimed-Rio na Internet (<https://www.unimedrio.com.br/area-exclusiva-cooperado/>), nos moldes permitidos pelo art. 43-A da Lei nº 5.764/1971 (Lei das Sociedades Cooperativas), do art. 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e da Seção III, do Anexo VI – Manual de Registro de Cooperativa, da Instrução Normativa (IN) do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81/2021.

Observações: (a) a AGE terá caráter exclusivamente informativo; (b) a AGE será realizada exclusivamente em meio digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação a distância dos cooperados; (c) para participar da AGE, no dia e horário estipulado neste edital e observadas as demais instruções deste edital, o cooperado deverá acessar, por meio da Internet, o site: <https://www.unimedrio.com.br/area-exclusiva-cooperado/> e inserir login e senha pessoal utilizados para acessar a área exclusiva do cooperado. Posteriormente, o cooperado deve clicar no banner alusivo à assembleia, momento em que será direcionado ao site para o acesso à plataforma online na qual se realizará a AGE, onde ocorrerá uma validação mediante identificação do cooperado para sua participação; (d) outras informações e orientações acerca desta AGE, incluindo as instruções para utilização da plataforma on-line, estarão na área exclusiva do cooperado no site da Unimed-Rio acima informado; (e) a AGE será gravada e arquivada pelo prazo legal; (f) em relação à AGE, a Unimed-Rio não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, à instabilidade na conexão com a Internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; e (g) a fim de melhor organizar os trabalhos da AGE, a Cooperativa divulgará na área exclusiva do cooperado (link acima), um canal próprio para que os cooperados enviem dúvidas sobre as matérias constantes na Ordem do Dia. O referido canal ficará aberto durante o mês de maio e será encerrado 5 (cinco) dias antes da data da AGE, para que a Unimed-Rio possa endereçar os questionamentos na exposição a ser realizada durante a assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024



Antonio Romeu Scofano Junior  
Presidente